



CARTA EM DEFESA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

O Parque Nacional do Iguaçu, uma das Unidades de Conservação mais importantes do Brasil, encontra-se, novamente, ameaçado.

Mesmo sendo o 2º Parque Nacional mais visitado do país, por brasileiros e estrangeiros que procuram o turismo de Natureza, o Parque Nacional do Iguaçu corre o sério risco de sofrer uma interferência gravíssima pelo Senado Federal, onde existe uma articulação para que o Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013¹ (PLC nº 61/2013) seja votado sem passar pelo devido debate na Comissão de Meio Ambiente e outras.

O PLC nº 61/2013 pretende possibilitar a construção de uma rodovia de aproximadamente 18 km no interior do Parque, no leito onde existia a Estrada do Colono, que foi fechada pelo Poder Judiciário em decisão que transitou em julgado. Entretanto, sabe-se que, para atender apenas interesses particulares de algumas poucas pessoas, em contrariedade ao real interesse coletivo e público do Estado do Paraná, alguns parlamentares levantam a “bandeira” da Estrada do Colono, com a alegação falaciosa de “corrigir uma injustiça feita com o povo paranaense”.

Isso porque estudos científicos e técnicos realizados pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e pela 5ª Companhia de Polícia Ambiental mostraram que quando a Estrada do Colono estava aberta, eram comuns ocorrências como caça ilegal, atropelamento e tráfico de animais silvestres, transporte de drogas, armas e mercadores ilícitas, prejuízos ao turismo e ao desenvolvimento econômico do Oeste do Paraná, e desmatamento da Mata Atlântica².

O Parque Nacional do Iguaçu recebeu o título de Patrimônio Natural da Humanidade, pela UNESCO. Entretanto, no período em que a Estrada estava aberta, a Unidade de Conservação entrou na lista de Patrimônio Natural Ameaçado. O fechamento definitivo da Estrada, pelo Poder Judiciário, resgatou o título original, e assim lançou novamente a região Oeste como um dos destinos turísticos mais procurados do Brasil.

É importante destacar que, em 2019, o Parque recebeu mais de 2 milhões de pessoas. Apenas entre 2013 e 2016, a receita bruta oriunda de seus visitantes pagantes foi de R\$ 121.309.266,95³, isso sem incluir a circulação econômica indireta gerada na região (comércio, hotéis, restaurantes etc.), a qual foi estimada para mais de R\$ 200 milhões⁴. É evidente, portanto, que o desenvolvimento socioeconômico do Oeste do Paraná está conectado com a proteção e o fortalecimento do Parque Nacional do Iguaçu, que inclusive possui Plano de Uso Público com projetos para beneficiar os municípios do seu entorno.

Os prejuízos da Estrada do Colono ao Oeste do Paraná serão muito maiores que o mero benefício de se poupar 20 minutos⁵ no trajeto entre Capanema e Medianeira, caso realizado pela pretensa estrada. A medida mais efetiva para a integração dos municípios, que deveria ser prioritária entre as autoridades da região, é a união de esforços em prol da duplicação da

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114299>

² Conforme a Nota Técnica 4/19 – 4ª CCR do MPF e o Ofício 875/12 da Polícia Federal.

³ <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10369.pdf>

⁴ YOUNG, C. E. F., MEDEIROS, R. Quanto Vale o Verde? A importância das Unidades de Conservação brasileiras., 2018, p. 90.

⁵ <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8917897&ts=1652288764642&disposition=inline>

Amigos do Parque

**BR 469 Km 20.5 nº11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr**



BR-163, considerando que as obras estão atrasadas pela insuficiência de recursos orçamentários previstos no âmbito do Governo Federal.

Além do mais, é ilógico afirmar que uma estrada situada no interior de um Parque Nacional propicie a conservação ambiental e de processos ecológicos, pois apenas para sua construção deve-se primeiro destruir os recursos ambientais existentes, eliminando toda vegetação já restaurada. Ora, as vias, quando existentes no interior de uma Unidade de Conservação, são possíveis para o acesso adequado das equipes de fiscalização e de combate e prevenção de incêndios, ou para viabilizar o acesso a atrativos abertos à visitação pública, sempre em conformidade com o zoneamento da área, definido no plano de manejo, o que não é o caso da Estrada do Colono.

Por fim, historicamente, é importante frisar que no final do século XIX houve uma intensificação da colonização paranaense via imigração europeia. A instalação dos novos colonos pressupunha a derrubada da floresta e plantio de culturas anuais e a expansão da pecuária. O processo de desflorestamento foi acelerado, especialmente a partir de 1935, rumo ao Oeste do Paraná, onde a destruição florestal foi ainda mais acentuada pelas atividades da agricultura, pecuária, mineração, ação de madeireiras, expansão rodoviária, hidrelétricas, urbanização e especulação imobiliária. O resultado foi a eliminação progressiva da cobertura verde do Estado.

Das poucas manchas verdes remanescentes, encontra-se o Parque Nacional do Iguaçu, criado em 1939 e localizado no extremo Oeste do Paraná, com área total de 185 mil hectares. Até a década de 1950, a região Oeste paranaense mantinha-se bem preservada ambientalmente, mas, a partir daí, o processo mais intenso de devastação foi isolando o Parque e, em 1980, ele já estava praticamente ilhado pelas atividades antrópicas.

A construção da Estrada do Colono contribuirá ainda mais para a fragmentação da vegetação remanescente no Paraná e potencializará todos os problemas daí advindos – o Estado, conhecido como “celeiro do Brasil” e um dos maiores produtores de grãos do país, vem sofrendo intensa crise hídrica, com chuvas esparsas em todo seu território, falta de água para abastecimento da população e, consequentemente, encarecimento de toda a cadeia produtiva.

Diante de todo o exposto, e considerando que a pretensão de construção da Estrada do Colono no interior do Parque Nacional do Iguaçu é um flagrante retrocesso socioambiental, que impactará severamente os municípios de seu entorno e a coletividade, o PLC nº 61/2013 deve ser rejeitado.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2022.

Assinam esta carta:

1. Raby Khalil - Presidente do Conselho Municipal de Meio de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu
2. Karl Stoeckl/PSD - Vereador de Foz do Iguaçu
3. Yasmin Hachem/MDB - Vereadora de Foz do Iguaçu
4. Goura Nataraj/PDT - Deputado Estadual Paranaense e Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Ecologia da Assembleia Legislativa do Paraná
5. Marcelo Penayo - Associação de Desenvolvimento de Esportes e Ecologia de Foz do Iguaçu
6. Aliny Brol Veiga - Instituto Gaia de Foz do Iguaçu
7. Tamará Cardoso André - Presidente do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu
8. Nathalie Husson - Representante do Coletivo Ambiental de Foz do Iguaçu

Amigos do Parque

BR 469 Km 20.5 nº11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr



9. Paulo Pizzi - Presidente do Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais de Foz do Iguaçu
10. Adri V. Alencar - Representante do Grupo Fronteira Orgânica de Foz do Iguaçu
11. Alexandre Pacheco Filho - Representante da Associação AREPY de Foz do Iguaçu
12. Roberto Vieira Virginio - Presidente do Centro de Cultura Popular do Iguaçu
13. Andréia Moassab e Gabriel Cunha - Representantes do Grupo de Estudos Multidisciplinares em Urbanismos e Arquiteturas do Sul/UNILA de Foz do Iguaçu.
14. Tereza Spyer e Leo Name - Representantes do Grupo Decolonizar a América Latina e seus Espaços UFBA/UNILA - Foz do Iguaçu
15. Edinei Alison Capelari - Ponto de cultura Maracatu Alvorada Nova Foz
16. Rosangela Souza da Rocha - Grupo Teatral Foz
17. Fernando Prado - Representante da Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional na UNILA/Foz do Iguaçu
18. Gilberto Calil - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional na UNIOESTE - Gilberto
19. Rayssa Fayet - Artista Paranaense
20. Kleber Maroto Mise - Presidente do Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná
21. Adriano Wild e João de Deus - Coordenadores da Rede das Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica - RMA
22. José Marcio Barros - Representante do Observatório da Diversidade Cultural/UFGM/UFBA
23. Fabio Velame - Representante do Grupo de Estudos Étnicos e Raciais em Arquitetura e Urbanismo da UFBA
24. Walelasoetxege Paiter B . Suruí (Txai Suruí) - Presidente da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé
25. Bruno Elbennich - Presidente ADFE - Français Du Monde - Association Démocratique des Français à l' Étranger (São Paulo)

Amigos do Parque

**BR 469 Km 20.5 n°11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr**